



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## RESOLUÇÃO Nº 10 DE 11 DE JULHO DE 2023

**ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 07 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Ver. Julio Cesar Pereira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

**Faz Saber** que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Revoga o Artigo 2º da Resolução n.º 07 de 25 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Ver. Julio Cesar Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal**